



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/002/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/150/2023

Dispensa: 001/2023

PRC/347/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social nos termos do que dispõe, Sr. Gláucio de Souza Ribeiro, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 041.762.986-93, residente à Avenida Altary de Souza Ferreira, 315, Boa Vista, nesta cidade, na qualidade de LOCATÁRIO e, do outro lado a **Sra. Maria Inês da Silva Oliveira**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 714.036.006-44, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.713.387, residente à Rua Francisco Antônio de Assis, 64-B, Joaquim Murtinho, nesta cidade,, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, através da Comunicação Interna nº. PMC/98/2023, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Antônio de Assis, nº 64, Bairro Joaquim Murtinho, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento de “**Almoxarifado de armazenamento de materiais e equipamentos da Diretoria de Defesa Civil**”, constante no contrato 002/2023, por **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2025** e o reajuste de valor pelo índice IVAR no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento).

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/002/2023 é de R\$ 90.241,20 (noventa mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

sendo **R\$ 45.120,60** (quarenta e cinco mil cento e vinte reais e sessenta centavos) para o ano de 2024.

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de **R\$ 3.760,05** (três mil setecentos e sessenta reais e cinco centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Ficha:

Órgão 16

Unidade: 03

Função: 06

Sub-função: 182

Programa: 0009

Atividade: 2.023 – Apoio À Defesa Civil

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

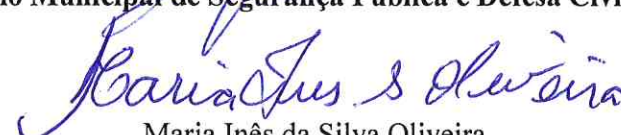
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de dezembro de 2023.


Gláucio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social


Maria Inês da Silva Oliveira

Proprietária do imóvel

Testemunhas:

1.



2.

